



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 224/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 969/2020**, **Resolve:**

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal **ALVANI DA SILVA LIMA** matrícula n.º 121495 para exercer a Função de Confiança de **Diretor da Unidade Educacional, FC 8**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de MONITOR**, exercida pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 245/2002**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ